ATA SEIS DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores: Ademar Ornel (DEM), Anderson Garcia (PTB), Cristina Oliveira (PDT), Daiane Dias (PSB), Dila Bandeira (PSDB), Éder Blank (Pataca) (PDT), Enéias Clarindo (PSDB), Fernanda Miranda (PSOL), Ivan Duarte (PT), Jone de Souza Soares (PSDB), José Paulo Benemann (PSDB), José Sizenando (DEM), Marcos Ferreira (Marcola) (PT), Marcus Cunha (PDT), Rafael Dutra (Barriga) (PTB), Reinaldo Elias (Belezinha) (PTB), Roger Ney (PP), Toninho Peres (PSB), Waldomiro Lima (PRB), Zilda Bürkle (PSB). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente José Sizenando não havia quórum suficiente para iniciar a sessão, de modo que **SUSPENDEU** os trabalhos por cinco minutos. O Senhor Presidente **REABRIU** a sessão e solicitou ao 1º Secretário vereadora Daiane Dias, fazer a leitura da matéria da Ordem do dia, entretanto, havia erro na impressão do documento e o Senhor Presidente convocou integrante das comissões para reimprimirem o documento e **SUSPENDEU** a sessão. O Senhor Presidente **REABRIU** a sessão e solicitou ao 1º Secretário vereadora Daiane Dias, fazer a leitura da matéria do **EXPEDIENTE**, constou o registro dos seguintes documentos: **Emenda nº 0631/2020** Suprime o artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 003/2020, que dispõe sobre a criação de gratificação destinada ao atendimento exclusivo de aluno com deficiência e institui funções e gratificações de equipe diretiva do centro de atendimento ao autista Dr. Danilo Rolim de Moura. **Emenda nº 0632/2020** Altera o artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 001/2020, que dispõe sobre contribuições para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pelotas. **Emenda nº 0635/2020** Altera o artigo 2 da Mensagem 003/2020 passando a seguinte redação: Art. 2° - Fica criada a Gratificação, destinada ao professor responsável pelo atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, nos termos do artigo 2° da Lei Federal n° 13.146, de julho de 2015, desempenhado em sala de recurso ou professor que atue em unidades que possuem alunos com deficiência. **Emenda nº 0636/2020** Altera o artigo 1° da Mensagem 003 de 2020 passando a seguinte redação: Art. 1° Esta lei cria a gratificação destinada ao atendimento de aluno com deficiência e institui funções e gratificações de equipe diretiva do centro de atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura. **Emenda nº 0637/2020** Altera o Parágrafo Único do Art. 7º da Mensagem 002/2020, passando a seguinte redação: Parágrafo Único: Os valores pagos relativos aos benefícios citados no caput deste artigo, referente aos servidores vinculados aos grupos previdenciários e despesas administrativas decorrentes, de 13 de novembro de 2019 à 29 de fevereiro de 2020, serão ressarcidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pelotas- PREVPEL, com as atualizações previstas legalmente, em até 10 parcelas, a partir de março de 2020. **Emenda nº 0638/2020** Exclui o artigo 4 da Mensagem 003/2020. **Emenda nº 0639/2020** Altera o artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 002/2020, que dispõe sobre contribuições para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pelotas. **Emenda nº 0640/2020** Altera o artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 001/2020, que dispõe sobre contribuições para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pelotas. **Emenda nº 0641/2020** Inclui ao Art. 2º da Mensagem 003/2020, Projeto de Lei que cria gratificações para professores destinados ao atendimento de pessoas com deficiência e institui gratificações de equipe diretiva do centro de atendimento ao autista o seguinte inciso. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA**: Solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura integral de todas as emendas para, posteriormente, procederem a votação. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o vereador Enéias Clarindo solicitou que fosse feita a leitura e a votação das emendas de cada mensagem separadamente. O Senhor Presidente acatou à sugestão. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o vereador

Marcus Cunho propôs que fosse disponibilizado dez minutos para que os vereadores pudessem ler as emendas e proceder a votação. O Senhor Presidente acatou à sugestão. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, pediu que fossem cronometrados os dez minutos solicitados, a fim de agilizar a votação das emendas. O Senhor presidente **SUSPENDEU** a sessão por dez minutos. Vencido o prazo, o Senhor Presidente **REABRIU** a sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das emendas referentes à Mensagem nº 002/2020, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Pelotas com o Sistema de Previdências Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas. Em seguida passou à leitura da Emenda nº 637/2020, proposta pela vereadora Fernanda Miranda. Em discussão: Em **QUESTÃO DE ORDEM**, a vereadora Fernanda Miranda questiona a ordem de votação das emendas. O Senhor Presidente esclarece que iniciará a votação pelas emendas menos polêmicas. Passando à discussão, o vereador Marcus Cunha faz fala sobre a dívida da cota patronal feita pelo município e refere que com o referido projeto de lei tem por objetivo adiar o pagamento de tal dívida para as próximas administrações. Alega, ainda, que a emenda da vereadora Fernanda Miranda visa diminuir o prazo de pagamento da dívida para que seja feito dentro da presente administração. Em seguida, a vereadora Fernanda Miranda faz fala sobre a dívida da cota patronal feita pelo município e refere que com o referido projeto de lei tem por objetivo adiar o pagamento de tal dívida para as próximas administrações. Alega, ainda, que sua emenda visa diminuir o prazo de pagamento da dívida para que seja feito dentro da presente administração. Em seguida o vereador Anderson Garcia refere que a dívida da cota patronal é um débito advindo de administrações antigas e questiona como será cobrada essa dívida da administração de Marroni. O vereador Róger Ney abriu mão da discussão. O Senhor Presidente pediu a todos os presentes para que evitassem as provocações. Em seguida o vereador Enéias Clarindo refere que a emenda da vereadora Fernanda Miranda não trata da cota patronal e sim sobre os benefícios temporários e justifica o projeto de lei em portaria ministerial que garantiria ao município com déficit previdenciário a possibilidade de parcelar suas dívidas. Refere, ainda, que caso seja reduzido o prazo para pagamento da dívida, o município teria dificuldade para realizar os pagamentos dos servidores. Em seguida, o vereador Ivan Duarte faz fala referindo que haveria uma estratégia de desmonte dos entes públicos pela atual administração. Alega, ainda, que desde a criação da PREVPEL haveria uma dívida com as contribuições que foi passando por todas as administrações e nunca foi paga. Em seguida, a vereadora Daiane Dias parabeniza o vereador Marcus Cunha por esclarecer que a dívida da cota patronal advém das administrações anteriores. Disse, ainda, que na reunião com os servidores da PREVPEL realizada no dia anterior foi informado que a dívida foi criada nas administrações de 2002, 2003 e 2004 e refere que a Portaria n.º 468/2018 permite o parcelamento das dívidas previdenciárias e que, desse modo, necessário o parcelamento. Em seguida, o vereador Ademar Ornel refere que não quer culpar nenhuma administração, mas refere que a realidade do município obriga a administração ao parcelamento da dívida. Em seguida, o vereador Marcos Inssaurriaga refere que todos os partidos dos vereadores, com exceção do PSOL, já tiveram oportunidade de governar o município, então devem ter responsabilidade ao falar da dívida. Refere, ainda, que se não for aceito o projeto de lei a dívida não será paga. Em **QUESTÃO DE ORDEM** a vereadora Fernanda Miranda para dizer que, pelo que dispõe o Regimento Interno da casa, gostaria de justificar o seu voto. O Senhor Presidente acatou. O vereador Enéias Clarindo pede para encaminhar a votação dos vereadores da base do governo para votarem contra a emenda, mas é interrompido pelo Senhor Presidente que esclarece que no momento só era possível a questão de ordem. A vereadora Fernanda Miranda solicitou a justificação de seu voto e o Senhor Presidente referiu que será feita. O vereador Marcus Cunha, como líder da bancada do PDT, solicitou o encaminhamento dos votos de sua bancada. O Senhor Presidente consultou o regimento e anuiu. O vereador Marcus Cunha, então, encaminha o voto da bancada do PDT a favor da emenda. O Senhor Presidente

abriu a votação. A vereadora Fernanda Miranda justificou seu voto favorável à emenda. O Senhor Presidente pediu que os contrários à emenda se manifestassem, foram eles: Carlos Junior, Ademar Ornel, Zilda Burkle, Waldomiro Lima, Marcos Inssaurriaga, Daiane Dias, José Paulo Benemann, Dila Bandeira, Anderson Garcia, Roger Ney, Rafael Dutra (Barriga), Enéias Clarindo. Por doze votos contrários a seis votos favoráveis, **o Senhor Presidente anunciou a rejeição da emenda da vereadora Fernanda Miranda**. O Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária a leitura da segunda emenda. Em **QUESTÃO DE ORDEM** o vereador Ivan Duarte questionou a contagem dos votos da emenda anterior e solicitou a recontagem dos votos. O Senhor Presidente concedeu a recontagem dos votos e o resultado foi o mesmo, qual seja, doze votos contrários e seis favoráveis à emenda. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 639/2020, proposta pelo vereador Marcus Cunha. Em discussão: O vereador Marcus Cunha manifestou-se esclarecendo que sua emenda trata da dívida da cota patronal feita na atual administração e que a redução do número de parcelas é medida didática para as próximas administrações. Refere, ainda, que os dez milhões de reais referentes à dívida do fundo previdenciário, segundo os técnicos da prefeitura, terão o pagamento feito por acordo direito entre as entidades, obedecendo o projeto de lei aprovado. A vereadora Fernanda Miranda manifestou-se diferenciando a cota patronal das demais dívidas, referindo que a dívida da cota patronal foi feita na atual administração e que a redução do parcelamento é necessária para que o débito contraído seja pago dentro do atual mandato. O vereador Enéias Clarindo ressaltou que a emenda versa sobre a dívida cota patronal referente ao não pagamento dos meses de agosto a dezembro do último ano. Refere também que a PREVPEL não terá prejuízos com o parcelamento proposto pela prefeitura, pois o projeto de lei prevê a correção monetária dos valores. O vereador Marcus Cunha requereu a votação nominal, que foi concedida pelo Senhor Presidente. O vereador Ivan Duarte manifestou-se pelo incentivo à verdadeira discussão dos projetos. Questiona, ainda, de quem deve se cobrar as dívidas feitas pela administração. O vereador Enéias Clarindo encaminhou o voto da bancada do PSDB pela rejeição da emenda. O vereador Marcus Cunha encaminhou o voto da bancada do PDT pela aprovação da emenda. A vereadora Fernanda Miranda justificou o seu voto a favor da emenda. O vereador Marcus Cunha encaminhou o voto da bancada do PT pela aprovação da emenda. O Senhor Presidente abriu a votação nominal. O vereador Enéias Clarindo votou contra a emenda. O vereador Dila Bandeira vota contra a emenda. O vereador José Paulo Benemann vota contra a emenda. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor da emenda. O vereador José Souza Soares vota contra a emenda. O vereador Marcus Cunha vota a favor da emenda. O vereador Éder Blank vota a favor da emenda. O vereador Anderson Garcia vota contra a emenda. O vereador Reinaldo Elias estava ausente. A vereadora Zilda Burkle vota contra a emenda. O vereador Antônio Peres vota a favor da emenda. A vereadora Daiane Dias vota contra a emenda. O vereador Marcos Inssaurriaga se abstém de botar. O vereador Ivan Duarte vota a favor da emenda. O vereador Waldomiro Lima vota contra a emenda. O vereador Ademar Ornel vota contra a emenda. O vereador Rafael Dutra vota contra a emenda. O vereador Róger Ney vota contra a emenda. O vereador Carlos Junior vota contra a emenda. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor da emenda. Houve doze votos contrários e seis favoráveis, de modo que **o Senhor Presidente determinou a rejeição da emenda do vereador Marcus Cunha**. O Senhor Presidente deu início à discussão do projeto de lei: A vereadora Fernanda Miranda manifestou-se lamentando a rejeição das emendas e o próprio projeto de lei. Nenhum outro vereador se manifestou. O Senhor Presidente deu início à votação do projeto de lei: Com a palavra, o vereador Enéias Clarindo, encaminha o voto da bancada do PSDB a favor do projeto de lei. O vereador Ivan Duarte encaminhou o voto da bancada do PT contrário ao projeto de lei. Colocado em votação o projeto de lei com rejeição das emendas. O vereador Enéias Clarindo votou a favor do projeto. O vereador Dila Bandeira vota a favor do projeto. O vereador José Paulo Benemann vota a favor do

projeto. O vereador Jones machado vota a favor do projeto. A vereadora Cristina Oliveira vota contra o projeto. O vereador José Souza Soares vota contra a emenda. O vereador Marcus Cunha contra o projeto. O vereador Éder Blank vota a favor do projeto. O vereador Anderson Garcia vota a favor do projeto. O vereador Reinaldo Elias vota a favor do projeto de lei. A vereadora Zilda Burkle vota a favor do projeto. O vereador Antônio Peres vota contra o projeto. A vereadora Daiane Dias vota a favor do projeto. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor do projeto. O vereador Ivan Duarte vota contra o projeto de lei. O vereador Waldomiro Lima estava ausente. O vereador Ademar Ornel a favor do projeto de lei. O vereador Rafael Dutra vota a favor do projeto de lei. O vereador Róger Ney vota a favor do projeto de lei. O vereador Carlos Junior vota a favor do projeto de lei. A vereadora Fernanda Miranda vota contra o projeto de lei. Houve quatorze votos favoráveis e cinco desfavoráveis, de modo que **o Senhor Presidente determinou a aprovação do Projeto de Lei**. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das emendas referentes à Mensagem nº 001/2020, que dispõe sobre contribuições para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pelotas, e dá outras providências. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 632/2020, proposta pelo vereador Marcus Cunha. Em discussão: O vereador Marcus Cunha refere que, devido ao curto prazo inicial dado para emendas, essa foi a primeira emenda apresentada e, posteriormente, com a extensão do prazo, foi apresentada nova emenda. Desse modo, requereu e retirada da emenda. O Senhor Presidente determina a retirada da referida emenda. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 640/2020, proposta pelo vereador Marcus Cunha. Em discussão: O vereador Marcus Cunha questiona sobre a competência para legislar sobre regime próprio seria do legislativo municipal e não poderia ter sido imposta pelo governo federal. Referiu que não houve cálculo atuarial no projeto de lei e esclareceu que essa emenda foi uma repetição da Emenda Constitucional da Reforma da Providência adotando uma alíquota progressiva. O vereador Enéias Clarindo referiu que os municípios e os estados tem que se adequar à reforma da previdência e que o PREVPEL precisa arrecadar mais. Disse, ainda, que a alíquota progressiva aumentaria o déficit. O vereador Ivan Duarte referiu que não houve tempo para discussão da matéria e que foi utilizado o texto de uma portaria para justificar a pressa, que não teria força de lei. A vereadora Fernanda Miranda refere que os cálculos trazidos junto ao projeto de lei teriam sido realizados dentro dos gabinetes e nunca teriam sido discutidos de fato e também critica a pressa na votação do projeto. O vereador Antônio Peres parabeniza o vereador Marcus Cunha pela emenda e relembra que quando da votação para de moção de repúdio à Reforma da Previdência os vereadores votaram a favor por unanimidade, porém quanto à emenda muitos votaram de forma contrária. Critica a pressa na votação do projeto de lei. A vereadora Fernanda Miranda requereu votação nominal, concedido pelo Senhor Presidente. O vereador Marcus Cunha encaminhou o voto da bancada do PDT como favorável à emenda. A vereadora Fernanda Miranda justificou seu voto a favor da emenda referindo que a emenda repara injustiças e solicitou aos vereadores que votassem favoravelmente. O vereador Enéias Clarindo encaminhou o voto da bancada do PSDB como contrário à emenda, referindo que traria prejuízos ao município. O vereador Ivan Duarte encaminhou o voto da bancada do PT como favorável à emenda. O Senhor Presidente abriu a votação nominal. O vereador Enéias Clarindo votou contra a emenda. O vereador Dila Bandeira vota a favor da emenda. O vereador José Paulo Benemann vota contra a emenda. O vereador Jones Soares vota contra a emenda. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor da emenda. O vereador José Souza Soares vota contra a emenda. O vereador Marcus Cunha vota a favor da emenda. O vereador Éder Blank vota a favor da emenda. O vereador Anderson Garcia vota contra a emenda. O vereador Reinaldo Elias vota a favor da emenda. A vereadora Zilda Burkle vota contra a emenda. O vereador Antônio Peres vota a favor da emenda. A vereadora Daiane Dias vota a favor da emenda. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor da emenda. O vereador Ivan Duarte vota a favor da

emenda. O vereador Waldomiro Lima vota contra a emenda. O vereador Ademar Ornel vota a favor da emenda. O vereador Rafael Dutra vota contra a emenda. O vereador Róger Ney vota contra a emenda. O vereador Carlos Junior vota contra a emenda. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor da emenda. Houve nove votos contrários e onze favoráveis, de modo que **o Senhor Presidente determinou a aprovação da emenda do vereador Marcus Cunha**. O Senhor Presidente deu início à discussão do projeto de lei. A seguir, o Senhor Presidente deu início à votação do projeto de lei com a emenda aprovada: O vereador Enéias Clarindo votou a favor do projeto. O vereador Dila Bandeira vota a favor do projeto. O vereador José Paulo Benemann vota a favor do projeto. O vereador Jones machado vota a favor do projeto. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor do projeto. O vereador Marcus Cunha vota a favor do projeto. O vereador Éder Blank vota contra o projeto. O vereador Anderson Garcia vota a favor do projeto. O vereador Reinaldo Elias vota a favor do projeto de lei. A vereadora Zilda Burkle vota a favor do projeto. O vereador Antônio Peres vota a favor do projeto. A vereadora Daiane Dias vota a favor do projeto. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor do projeto. O vereador Ivan Duarte vota a favor do projeto de lei. O vereador Waldomiro Lima vota a favor do projeto. O vereador Ademar Ornel vota a favor do projeto de lei. O vereador Rafael Dutra vota a favor do projeto de lei. O vereador Róger Ney vota a favor do projeto de lei. O vereador Carlos Junior vota a favor do projeto de lei. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor do projeto de lei. Houve dezenove votos favoráveis e um desfavorável, de modo que **o Senhor Presidente determinou a aprovação do Projeto de Lei.** O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das emendas referentes à Mensagem nº 003/2020, que cria a gratificação destinada ao atendimento exclusivo de aluno com deficiência e institui funções e gratificações de equipe diretiva do Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura, e dá outras providências. Em QUESTÃO DE ORDEM a vereadora Daiane Dias refere que a emenda que havia proposta possuía vício de iniciativa, de modo que solicitou que fosse retirada. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 631/2020, proposta pelo vereador Marcus Cunha. Em discussão: O vereador Marcus Cunha esclareceu que foram favoráveis a parte do projeto de lei que cria uma gratificação para quem trabalha com pessoas com deficiência, porém a emenda retira a gratificação dos professores que atendem pessoas com deficiência. A vereadora Fernanda Miranda esclareceu a existência da lei que concedia a gratificação aos professores estava sendo revogada pelo projeto de lei, sem discussão e com justificativa que não deixaria claro o objetivo do projeto. Disse que fez a mesma emenda e uma outra. O vereador Anderson Garcia referiu que antes de chegar ao legislativo o projeto passou por um conselho deliberativo e nele foi aprovado por unanimidade. O vereador Ivan Duarte relembrou a criação do centro de autismo e esclarece que o projeto de lei retiraria uma gratificação para dar outra. A vereadora Daiane Dias referiu que iria votar contra as emendas, mas requereu à prefeitura que elabore nova legislação sobre o assunto. O vereador Enéias Clarindo referiu que a emenda teria vício de iniciativa. O vereador Marcus Cunha encaminhou o voto da bancada do PDT como favorável à emenda. A vereadora Fernanda Miranda refere que não há inconstitucionalidade na emenda. O vereador Ivan Duarte encaminhou o voto da bancada do PT como favorável à emenda. O vereador Enéias Clarindo encaminhou o voto da bancada do PSDB como contrário à emenda. O Senhor Presidente abriu a votação nominal. O vereador Enéias Clarindo votou contra a emenda. O vereador Dila Bandeira vota a favor da emenda. O vereador José Paulo Benemann vota contra a emenda. O vereador Jones Soares vota contra a emenda. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor da emenda. O vereador Marcus Cunha vota a favor da emenda. O vereador Éder Blank vota a favor da emenda. O vereador Anderson Garcia vota contra a emenda. O vereador Reinaldo Elias vota a favor da emenda. A vereadora Zilda Burkle vota contra a emenda. O vereador Antônio Peres vota a favor da emenda. A vereadora Daiane Dias vota contra da emenda. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor da emenda. O vereador Ivan Duarte vota a favor

da emenda. O vereador Waldomiro Lima vota contra a emenda. O vereador Ademar Ornel estava ausente. O vereador Rafael Dutra vota contra a emenda. O vereador Róger Ney vota contra a emenda. O vereador Carlos Junior vota contra a emenda. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor da emenda. Houve dez votos favoráveis e nove contrários, de modo que **o Senhor Presidente determinou a aprovação da emenda do vereador Marcus Cunha**. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 636/2020, proposta pela vereadora Fernanda Miranda. Em discussão: A vereadora Fernanda Miranda referiu que emenda proposta por ela vai ao encontro da emenda aprovada anteriormente pois cria a gratificação também aos professores. O vereador Enéias Clarindo referiu que a emenda possuiria vício de iniciativa. O vereador Antônio Peres referiu que o projeto deveria ter tempo de passar pelas comissões técnicas. A vereadora encaminhou seu voto como favorável à emenda. O vereador Enéias Clarindo encaminhou o voto da bancada do PSDB como contrário á emenda. O vereador Marcus Cunha encaminhou o voto da bancada do PDT como favorável à emenda. O vereador Ivan Duarte encaminhou o voto da bancada do PT como favorável à emenda. O Senhor Presidente abriu a votação nominal. O vereador Enéias Clarindo votou contra a emenda. O vereador Dila Bandeira vota contra a emenda. O vereador José Paulo Benemann vota contra a emenda. O vereador Jones Soares vota contra a emenda. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor da emenda. O vereador Marcus Cunha vota a favor da emenda. O vereador Éder Blank vota a favor da emenda. O vereador Anderson Garcia vota contra a emenda. O vereador Reinaldo Elias vota a favor da emenda. A vereadora Zilda Burkle vota contra a emenda. O vereador Antônio Peres vota a favor da emenda. A vereadora Daiane Dias vota contra da emenda. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor da emenda. O vereador Ivan Duarte vota a favor da emenda. O vereador Waldomiro Lima vota contra a emenda. O vereador Ademar Ornel vota contra à emenda. O vereador Rafael Dutra vota contra a emenda. O vereador Róger Ney vota contra a emenda. O vereador Carlos Junior vota contra a emenda. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor da emenda. Houve oito votos favoráveis e doze contrários, de modo que **o Senhor Presidente determinou a reprovação da emenda da vereadora Fernanda Miranda**. Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 638/2020, proposta pela vereadora Fernanda Miranda. Em discussão: A vereadora retirou o projeto, eis que idêntico a emenda proposta pelo vereador Marcus Cunha. **O Senhor Presidente declarou retirado a emenda a pedido da vereadora.** Em seguida, a Primeira Secretária passou à leitura da Emenda nº 635/2020, proposta pela vereadora Fernanda Miranda. Em discussão: A vereadora Fernanda Miranda referiu que não compreendeu a votação contrária a emenda anterior, visto que, com a aprovação da emenda proposta pelo vereador Marcus Cunha, as leis ficariam contraditórias, de modo que a presente emenda teria por objetivo ajustar o texto legal. O vereador Marcus Cunha referiu que a presente sessão é precária, visto que não dá oportunidade de discussão adequada dos temas. Referiu, ainda, que a aprovação da emenda é necessária para que se harmonize o texto legal. O vereador Enéias Clarindo referiu que o texto é inconstitucional e possui vício de origem. O Senhor Presidente abriu a votação nominal. O vereador Enéias Clarindo votou contra a emenda. O vereador Dila Bandeira vota contra a emenda. O vereador José Paulo Benemann vota contra a emenda. O vereador Jones Soares vota contra a emenda. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor da emenda. O vereador Marcus Cunha vota a favor da emenda. O vereador Éder Blank vota a favor da emenda. O vereador Anderson Garcia vota contra a emenda. O vereador Reinaldo Elias vota a favor da emenda. A vereadora Zilda Burkle vota contra a emenda. O vereador Antônio Peres vota a favor da emenda. A vereadora Daiane Dias vota contra da emenda. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor da emenda. O vereador Ivan Duarte vota a favor da emenda. O vereador Waldomiro Lima vota contra a emenda. O vereador Ademar Ornel vota contra à emenda. O vereador Rafael Dutra vota contra a emenda. O vereador Róger Ney vota contra a emenda. O vereador Carlos Junior vota contra a emenda. A vereadora Fernanda Mi-

randa vota a favor da emenda. Houve oito votos favoráveis e doze contrários, de modo que **o Senhor Presidente determinou a reprovação da emenda da vereadora Fernanda Miranda.** O Senhor Presidente deu início à votação do projeto de lei: Em discussão: A vereadora Fernanda Miranda referiu que será necessária a correção da redação final, porém concorda com a aprovação do projeto de lei após a emenda do vereador Marcus Cunha. O vereador Marcus Cunha referiu que após a alteração da emenda o projeto cria uma nova gratificação sem retirar outra, de modo que encaminhou o voto da bancada do PDT como favorável ao projeto de lei. Colocado em votação o projeto de lei com a aprovação de uma emenda. O vereador Enéias Clarindo votou a favor do projeto. O vereador Dila Bandeira estava ausente. O vereador José Paulo Benemann vota a favor do projeto. O vereador Jones machado vota a favor do projeto. A vereadora Cristina Oliveira vota a favor do projeto. O vereador Marcus Cunha a favor do projeto. O vereador Éder Blank vota a favor do projeto. O vereador Anderson Garcia vota a favor do projeto. O vereador Reinaldo Elias vota a favor do projeto de lei. A vereadora Zilda Burkle vota a favor do projeto. O vereador Antônio Peres vota a favor do projeto. A vereadora Daiane Dias vota a favor do projeto. O vereador Marcos Inssaurriaga vota a favor do projeto. O vereador Ivan Duarte vota a favor do projeto de lei. O vereador Waldomiro Lima a favor do projeto. O vereador Ademar Ornel a favor do projeto de lei. O vereador Rafael Dutra vota a favor do projeto de lei. O vereador Róger Ney vota a favor do projeto de lei. O vereador Carlos Junior vota a favor do projeto de lei. A vereadora Fernanda Miranda vota a favor do projeto de lei. Houve dezenove votos favoráveis e nenhum desfavorável, de modo que **o Senhor Presidente determinou a aprovação do Projeto de Lei**. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador José Sizenando encerrou a sessão, convidando a todos para participar da próxima sessão da Extraordinário para votação da redação final a realizar-se neste plenário neste mesmo dia. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador José Sizenando, e secretariados pela Primeira Secretária, vereadora Daiane Dias.

Vereador José Sizenando
Presidente

Vereadora Daiane Dias
Primeiro Secretário

Vereador Antônio Peres
Segundo Secretário